



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Edital 53/2023 - DGPL/RIFB/IFBRASILIA

**PROCESSO SELETIVO PARA VAGAS PARA ESTUDANTES DE CURSOS -RESIDÊNCIA ESTUDANTIL
IFB CAMPUS PLANALTINA 2º SEMESTRE DE 2023**

RESULTADO FINAL

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA CAMPUS PLANALTINA, nomeado pela portaria Nº727, publicada no Diário Oficial da União em 31 de julho de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o resultado final do Programa de Residência Estudantil para o 2º semestre de 2023.

1. DA APRESENTAÇÃO DOS CONVOCADOS

1.1 A apresentação e assinatura do Termo de Compromisso de estudantes convocados no Resultado Final ocorrerá do dia 12 até o dia 13 de setembro de 2023 (quarta-feira) a partir das 8h00 até as 12h ou das 14h às 17h, na sala 108 ou 105, bloco 100, ao lado do Hall do refeitório. Na ocasião, já serão encaminhados (as) para os quartos.

1.2 Em situações excepcionais, caso o(a) estudante não possa comparecer na apresentação, deverá comunicar até às 17h, do dia 13 de setembro de 2023, via e-mail à Coordenação de Residência Estudantil (CDRE): cdre.cpla@ifb.edu.br e apresentar justificativa com documentos comprobatórios, se necessário.

1.3 Em caso de não comparecimento e não apresentação da justificativa, o estudante perderá a vaga na residência estudantil e será convocado o próximo da lista de espera. Caso não tenha lista de espera a vaga poderá ser remanejada para o próximo edital.

1.4 No item 5, deste resultado final, tem a lista dos materiais necessários para uso na residência estudantil.

1.5 Estudantes adolescentes, que não completaram 18 anos, deverão comparecer com um dos pais ou responsável legal, para assinatura do Termo de Compromisso.

2. DA LISTA DE ESPERA

2.1 Os demais (as) estudantes que continuam na Lista de Espera poderão ser convocados (as), caso ocorra surgimento de novas vagas e de acordo com a classificação.

2.2 O tempo de vigência deste edital será até o término do 2º semestre de 2023. Caso o (a) estudante da lista de espera não seja convocado (a) até a data de vencimento deste edital, deverá concorrer ao Edital do semestre seguinte.

2.3 Os (As) estudantes da lista de espera deverão manter seus dados para contatos atualizados.

2.4 É de inteira responsabilidade do (a) estudante da lista de espera acompanhar as possíveis convocações no site do IFB www.ifb.edu.br/planaltina

2.1 Os demais (as) estudantes que continuam na Lista de Espera poderão ser convocados (as), caso ocorra surgimento de novas vagas e de acordo com a classificação.

2.2 O tempo de vigência deste edital será até o término do 2º semestre de 2023. Caso o (a) estudante da lista de espera não seja convocado (a) até a data de vencimento deste edital, deverá concorrer ao Edital do semestre seguinte.

2.3 Os (As) estudantes da lista de espera deverão manter seus dados para contatos atualizados.

2.4 É de inteira responsabilidade do (a) estudante da lista de espera acompanhar as possíveis convocações no site do IFB www.ifb.edu.br/planaltina

3. RESULTADO DOS RECURSOS

Nº	Matrícula	Resultado final do recurso
1	231038600035	DEFERIDO
2	232038600014	INDEFERIDO-NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO PARA MUDANÇA DE CLASSIFICAÇÃO.
3	232036610040	DEFERIDO

4. DO RESULTADO FINAL E CONVOCAÇÃO

4.1 Superior feminino

Classificação preliminar	Matrícula	Resultado final
1	222036610015	CONVOCADA- PCD
2	232038600022	CONVOCADA
3	232038100008	CONVOCADA
4	232036610006	CONVOCADA
5	222038100014	LISTA DE ESPERA
Sem classificação	211036610019	INDEFERIDO 11.1.7,11.1.3
Sem classificação	231038100016	INDEFERIDO-Não apresentou parecer da CDAE, referente ao item 6.10
Sem classificação	232038100042	INDEFERIDO - 11.1.5
Sem classificação	211038100036	INDEFERIDO -11. 1.1,

4.2 Superior -masculino

Classificação preliminar	Matrícula	Resultado final
1	222038100003	CONVOCADO- PCD
2	231038600037	CONVOCADO
3	202038100038	CONVOCADO
4	231038600035	CONVOCADO
5	232038600030	LISTA DE ESPERA
6	181036600041	LISTA DE ESPERA
7	231036610019	LISTA DE ESPERA
8	232038600029	LISTA DE ESPERA
9	232038600014	LISTA DE ESPERA
10	232036610040	LISTA DE ESPERA
11	211036610048	LISTA DE ESPERA

4.3 Subsequente feminino

Classificação preliminar	Matrícula	Resultado final
1	232034230048	CONVOCADA
Sem Classificação	232034130010	INDEFERIDO- 11.1.8, 11.1.5,

4.4 Subsequente masculino

Sem candidatos

4.5 Integrado feminino

Classificação preliminar	Matrícula	Resultado final
1	231032600092	LISTA DE ESPERA

4.6 Integrado Feminino

Classificação preliminar	Matrícula	Resultado final
1	231032600092	LISTA DE ESPERA

4.7 Integrado Masculino

Classificação preliminar	Matrícula	Resultado final
1	221032600013	LISTA DE ESPERA
2	221032600012	LISTA DE ESPERA
Sem Classificação	231032600096	INDEFERIDO -11.1.1 não apresentou recurso
Sem Classificação	221032600049	INDEFERIDO- 4.1-não apresentou recurso

5. MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA USO NA RESIDÊNCIA ESTUDANTIL:

MATERIAIS	
1	Kit de higiene pessoal (escova de dentes, creme dental, papel higiênico, shampoo, sabonete, desodorante e outros)
2	Cadeado médio com chave (apenas para feminino)
1	Par de chinelos ou sandália
2	Toalhas de Banho
2	Fronha
1	Cobertor
2	Lençol
1	Colcha
1	Travesseiro
2	Toalha de rosto
1	Par de Botina (estudantes dos cursos de Agronomia, Agroecologia e Agropecuária)
1	Chapéu e/ou Boné
1	Par de tênis
1	Conjunto (bermuda e camiseta) para aulas de educação física - Somente para curso integrado.
1	Capa com zíper para colchão de espuma solteiro (0,88x1,88m,x20cm) preferencialmente impermeável.

6. OBSERVAÇÕES:

6.1 O kit de higiene é de inteira responsabilidade estudantil;

6.2 É responsabilidade familiar disponibilizar de meios para contato com estudante. Os contatos da residência são: telefone: 61-21962664 ou e-mail cdre.cpla@ifb.edu.br.

6.3 A manutenção da limpeza do quarto na Residência Estudantil é de responsabilidade coletiva de estudantes. Para isso, é indispensável, em conjunto com outros(as) residentes providenciar e estocar material como: vassoura, rodo, "pano de chão", sabão em pó, detergente, água sanitária, detergente, saco de lixo e outros.

(Documento assinado eletronicamente)

Nilton Nélio Cometti

Diretor Geral Campus Planaltina

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilton Nelio Cometti**, DIRETOR GERAL - CD2 - DGPL, em 11/09/2023 16:41:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 488390

Código de Autenticação: ff126cdec3



Campus Planaltina
Rodovia DF-128, Km 21, None, Zona
Rural de Planaltina, PLANALTINA / DF,
CEP 73.380-900